

1.2- As Portarias de nºs 658 e 659, de 20/07/2012, publicadas no DOE de 26/07/2012, que constituíram os comitês de Crédito do Programa CredCidadão.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 10 de janeiro de 2014.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636657

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 13/01/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.

Servidor(es):

Temporário / KLYNGER COSTA BEZERRA (AGENTE DE CRÉDITO)<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636833

PORTARIA Nº 003/2014-IDESP – 14/01/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o necessário acompanhamento técnico do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Belém, através da SEGEPP/PMB e o Estado do Pará, através do IDESP,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 002/2014-IDESP de 09/01/2014, publicada no DOE nº 32.561 de 14/01/2014;

DESIGNAR a servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Matrícula Funcional 5824877/3, para Responsável Técnico das ações necessárias à consecução do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Belém e o Estado do Pará, através, respectivamente, da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEPP/PMB e do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, que tem como objeto, a qualificação e capacitação de servidores do Município de Belém, para elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas deste Município. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Presidente em Exercício

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636600

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:635098

PUBLICADA NO DOE Nº32.558 DE 09/01/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2013 - Locador:

GENECI ROSA DE CASTRO e Locatário: EMATER

ORDENADOR:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636820

Cancelar Publicação de nº 631108, Portaria de nº 1375/2013 em favor de Reginaldo Alessandro Brito Sousa

Cancelar Publicação de nº 631110, Portaria de nº 1376/2013 em favor de Thessyo Nyrlano Afonso dos Santos

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

RESOLUÇÃO Nº 002/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637037

EMENTA: Dispõe sobre a atualização da taxa de uso por metro quadrado das áreas permitidas e autorizadas destas Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. -CEASA/PA e dá outras providências.

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Empresa. CONSIDERANDO a necessidade e a exigência legal da atualização monetária da taxa das áreas objetos dos contratos de permissões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores das taxas de permissão de uso em R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, para espaços de comercialização de produtos ou serviços, e R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, para espaços de depósitos.

Art. 2º - Fixar o valor da taxa de autorização especial de uso em R\$ 21,00 (Vinte um reais) por metro quadrado.

§1º. Entende-se por autorização especial de uso a autorização precária, por tempo determinado, concedida pela CEASA/PA à pessoa física para que explore áreas não abrangidas pelos Termos de Permissão Remunerada de Uso em vigência, com o propósito de organizar as atividades de comércio.

§2º. As autorizações especiais concedidas em favor das pessoas físicas, com os recolhimentos das respectivas taxas pecuniárias, não constituem direito adquiridos dos beneficiários, podendo ser rescindidas unilateralmente, a qualquer momento, de acordo com a conveniência e interesse da Administração Pública.

Art. 3º. Os presentes valores terão aplicação a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor-Presidente

CEASA/PA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637044

Ato: PORTARIA Nº 005/2014

Término Vínculo: 03/01/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exonerar a pedido do cargo de Agente Administrativo

Orgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A

Servidor(es):

Concurso / MADSON DIEGO ROCHA DA SILVA (Agente Administrativo)<br

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA Nº 006/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637048

PORTARIA N.º 006/2014

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

1-INSTITUIR, a comissão paritária para Revisão e Atualização do Plano de Carreira, Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Ceasa-Pará, composta por 6 (seis) empregados, sendo 3 indicados pela Diretoria Executiva e 3 pelas Organizações representativas: Sindicato dos Trabalhadores no Setor Agrícola e Fundiário do Pará – STAFPA.

CEASA

1-ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA

2-LUBERSON CARLOS AMOEDO DA GAMA

3-MANUEL ALDEMIR ALVES DE AZEVEDO

STAFPA

1-CLIFF PUGET EULÁLIO

2-ROSIANE CRISTINA PIMENTEL PANTOJA

3-OTONIEL ARAÚJO DAS CHAGAS

2-DESIGNAR os empregados MÁRCIO AUGUSTO LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR e PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO, para atuarem como colaboradores da Comissão nas áreas Jurídicas e de Calculo financeiro respectivamente.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Presidente

CEASA/PA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636699

PORTARIA: 3602/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ADRA DAVID ANTONIO Engenheiro Agrônomo

58696843

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor 20604137065760000 0261000000 339030 2.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636873

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 30/12/2013

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Contrato: 56

Exercício: 2012

Contratado: NOVANET PTOVEDOR E WEB LTDA

Endereço: RUA DAS ACÁCIAS , Bairro: Centro, 992

CEP. 68193-000 - Novo Progresso/PA

Complemento: RUI PIRES DE LIMA

Email: projur.adepara@gmail.com

Telefone: 9335283084

Ordenador: MÁRIO APARECIDO MOREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637026

ERRATA

NA PORTARIA Nº5120/2013 DE 30/12/2013,

PUBLICADA NO DOE Nº 32560 DE 13/01/2014.

Onde se lê: Nomear para o Cargo em Comissão de Secretária de Diretoria FLAVIA ROBERTA SALES RAMOS, Código GEP-DAS 011 – 3.

Leia-se: Nomear para o Cargo em Comissão de Secretária de Diretoria FLAVIA ROBERTA SALES RAMOS, Código GEP-DAS 011 – 2.

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 40/2014-ADEPARÁ, DE 14 DE

JANEIRO DE 2014.

Servidor: CELIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI

Mt. 54186961/1

Período: 02/01/2014 A 31/01/2014

Triênio: 2010/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 24 /2014 - ADEPARÁ, DE 10 DE

JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO a servidora NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI, matrícula nº 54181820/ 2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Medica Veterinária, da ULSA de Bragança para a Gerência Regional de Redenção, a contar de 28/11/2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

RESOLUÇÃO 001
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636899

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2014 de 07-01-2014:RESOLVE:Art. 1º

Constituir uma Comissão, composta por três vogais, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, examinar e analisar a Prestação de Contas do exercício de 2013 e exarar parecer de avaliação, a fim de submetê-lo, posteriormente, ao exame e deliberação do Plenário.1 – Carlos Vicente dos Santos Cidade Nascimento - Vogal da União-2 – Regina Célia N. Vilanova - Vogal do Cons. Regional de Contabilidade do Pará-3 – Nilson Monteiro de Azevedo - Vogal da Federação das Indústrias do Pará.